

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 337, 01 de dezembro de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria nº 527, de 27 de novembro de 2023	4
RECONDUÇÃO	6
Portaria nº 528, de 27 de novembro de 2023	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria nº 529, de 28 de novembro de 2023	6
Portaria nº 530, de 28 de novembro de 2023	7
INSTAURAÇÃO	7
Portaria nº 531, de 28 de novembro de 2023	7
RECONDUÇÃO	8
Portaria nº 532, de 29 de novembro de 2023	8
CONSTITUIÇÃO.....	9
Portaria nº 533, de 29 de novembro de 2023	9
INSTAURAÇÃO	9
Portaria nº 534, de 30 de novembro de 2023	9
PROCESSO DISCIPLINAR.....	10
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC.....	10
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC.....	10
INSTAURAÇÃO	10
Portaria nº 535, de 01 de dezembro de 2023.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria nº 527, de 27 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Contrato Interno de Gestão (CCIG) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, instituída pela Portaria - SEI nº 416, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Contrato Interno de Gestão (CCIG), conforme tabela abaixo:

MARIA CAROLINA DE ANDRADE ROMEIRO, Chefe da Unidade de Contratualização, SIAPE 174**** Presidente da comissão;

THAMIRES DE FIGUEIREDO ARAUJO FALCAO, Assistente Administrativo da Unidade de Contratualização, SIAPE 330****, suplente da presidente;

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO, Gerente de Atenção à Saúde, SIAPE 120****;

GLAUBER MOREIRA LEITÃO, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, SIAPE 137****;
EDINALDO BRITO DOS SANTOS, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, SIAPE 279****;

RAÍSSA MIRELA BEZERRA DA CUNHA, Chefe da Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 180****;

CLAUDIA ANGELA VILELA DE ALMEIDA BUNE, Médica Auditora da Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 223****;

ISAURA ROMERO PEIXOTO, Médica Auditora da Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 144****;

MARLUS VINICIUS MAGALHAES BURIL, Médico Auditor da Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 058****;

RAFAELLA ITALIANO PEIXOTO, Médica Auditora da Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 194****;

VICTOR DE CARVALHO BRITO PONTES, Médico Auditor da Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial, SIAPE 129****;

SUZANE DE ALENCAR SILVA, Assistente Administrativo da Unidade de Contratualização, SIAPE 335****.

MAÍRA VALLE FERREIRA, Enfermeira Auditora, SIAPE 331****.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s). Em caso de vacância definitiva de um dos representantes, será feita uma nova indicação pelo próprio membro ou pelos demais representantes desta Comissão, que será designado pelo Superintendente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º São atribuições dos membros da Comissão de Contrato Interno de Gestão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco:

I – Comparecer às reuniões;

II – Analisar e emitir parecer sobre assuntos relativos aos Contratos Internos de Gestão;

III – Sugerir melhorias para diminuição de subnotificações e possíveis novas contratualizações;

IV – Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações sobre a produção assistencial;

V – Zelar pelo sigilo ético das informações;

VI – Emitir parecer técnico ou relatório, quando solicitado pelo serviço interessado;

VII – Assessorar a Gestão do HC-UFPE/Ebserh em assuntos de sua competência;

VIII – Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição;

IX - Cumprir e fazer cumprir as decisões da Comissão de Contrato Interno de Gestão.

Art. 4º A Comissão de Contrato Interno de Gestão, designada por esta portaria terá duração indeterminada.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros desta Comissão a partir de 01/09/2023.

Art. 6º A participação na CCIG não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

RECONDUÇÃO

Portaria nº 528, de 27 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a Investigação Preliminar (IP) instaurada pela Portaria - SEI nº 198, de 10 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 366, de 21 de agosto de 2023, referente ao Processo-SEI nº 23536.005101/2023-29, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI CIPPAS/SUP/HC-UFPE ([34569477](#)), de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 529, de 28 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO FARIAS FERNANDES, matrícula/Siape 331****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Serviços Gerais do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 530, de 28 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA MARIA ANDRADE MACHADO MIRANDA, matrícula/Siape: 331****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 531, de 28 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do

Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23536.032574/2023-07, e designar o(a) empregado(a) público(a) STERPHANI PAVÃO MEIRELES DE CASTRO, matrícula/Siape: 303**** e o(a) empregado(a) público(a) NATALY ANDRADE ALVES DE PAIVA, matrícula/Siape: 221****, para atuarem, respectivamente, como Presidente e Comissário(a), responsáveis pela condução do procedimento, no prazo de 60 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

RECONDUÇÃO

Portaria nº 532, de 29 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 45 (quarenta e cinco) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, instituída pela Portaria-SEI nº 264, de 14 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria - SEI nº 698, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativa Sancionador será composta pelos(as) senhores(as) LUCAS DE OLIVEIRA CIRILO, matrícula/Siape: 235****; KATHLEEN PALMIRA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula/Siape: 326****; e ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 196****, sob a presidência do(a) primeiro(a), para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo-SEI nº 23536.006069/2022-18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Filipe Carrilho de Aguiar

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 533, de 29 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, composta pelo(a) senhor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 113****, e pelo(a) senhor(a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 152****, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 30 dias, apurar fatos relatados no Processo nº 23536.019302/2023-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 534, de 30 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23536.032864/2023-42, e designar o(a) empregado(a) público(a) LEILANE LILIAN ARAUJO LEAL, matrícula/Siape: 110****, para atuar como Comissário(a), responsável pela condução do procedimento, no prazo de 60 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

PROCESSO DISCIPLINAR

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo: 23536.003698/2023-77

Data da assinatura: 30/11/2023

Vigência: 30/11/2024

Descrição genérica do fato: ausência de diligência e economicidade os trabalhos que lhe forem atribuídos.

Dispositivo violado: Art. 37, VII do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Filipe Carrilho de Aguiar

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo: 23536.008966/2022-66

Data da assinatura: 21/03/2023

Vigência: 21/03/2024

Descrição genérica do fato: deixou de cumprir o regime de trabalho que lhe for determinado.

Dispositivo violado: Art.37, XIX do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 535, de 01 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23658.031874/2023-84, e designar o(a) empregado(a) público(a) ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 196****, para atuar como Comissário(a), responsável pela condução do procedimento, no prazo de 60 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar